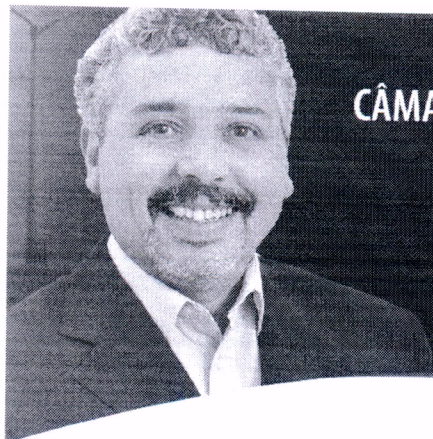




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

COMISSÃO ESPECIAL

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 06/05/2022

MATÉRIA: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: Acrescenta parágrafo único ao Art. 7º da Lei Orgânica Municipal, de 03 de Abril de 1990.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 da autoria do vereador Enrique Civeira, o qual condiciona a alteração dos símbolos do Município a um plebiscito popular, recomenda a sua **APROVAÇÃO**.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2022.

Dagberto Reis
Relator Comissão Especial